

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 7 DE JUNHO DE 2006:- - -**

----- Aos sete dias do mês de Junho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Augusto Patrício Lima Rocha e Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas não se verificando a falta de qualquer membro do Executivo. **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara informou que o incêndio florestal de Fragoso atingiu também a freguesia de Alvarães, mas neste momento está já circunscrito, tendo ardido uma área de apenas um hectare. Seguidamente deu conhecimento que, amanhã, viajará para Moçambique, cidade de Maputo, a fim de iniciar o processo de geminação de Viana do Castelo com a cidade de Matola, cidade industrial localizada a cerca de 30 Km de Maputo, onde existe uma significativa comunidade vianense. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARVALHO MARTINS:-** O Vereador Carvalho Martins alertou para a necessidade de serem encontradas soluções que minimizem os impactos do encerramento da Ponte Eiffel, dado que, entre outros, os agricultores de uma e outra margens do Rio Lima, tem que se deslocar a Lanheses para fazer a travessia, situação que também irá ser brevemente interrompida pela necessidade de realizar as

obras nesta ponte, sugerindo a criação de uma ligação ferroviária continua entre Viana e Darque. Acrescentou ainda que, em sua opinião, é necessário criar uma cultura de responsabilização na Administração Pública, pelo que o Governo deveria apurar as razões que conduziram a esta situação e identificar os eventuais responsáveis. O Presidente da Câmara esclareceu que o Secretário de Estado das Obras Públicas assumiu perante si o compromisso de, até ao dia 24 do corrente mês de Junho, comunicar as medidas que irão ser adoptadas bem como a nova programação da execução da obra. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

✍ ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NO DIA 18 DE JUNHO;

✍ RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR-DISCOTECA "BOX";

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 24 DE MAIO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 24 de Maio findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO –SEGURANÇA BALNEAR - CMVC/AEVC/IGLOOLÁ:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- “

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO E A IGLO OLÁ
RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARITIMAS - 2006**

No âmbito da política de promoção e valorização das potencialidades turísticas do Concelho, importa criar boas condições de acolhimento e segurança dos utentes das praias, em especial aos banhistas.

É neste contexto que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo e a IGLOOLÁ – Distribuição de Gelados e Ultracongelados, Lda, acordam celebrar o seguinte protocolo de colaboração:

I

- 1 – É objecto deste protocolo garantir a segurança das praias marítimas e fluvial da Argaçosa do Concelho de Viana do Castelo, com a excepção das praias de concessionários, na época balnear de 2006;
- 2 – A segurança de utentes das praias será garantida através da instalação de um posto de vigia, a cargo dos nadadores salvadores;

II

Para a concretização dos objectivos acima referidos, os outorgantes concertam as respectivas acções de acordo com o seguinte:

- a) A AEVC contratará, para o período de 01 de Junho a 15 de Setembro, o número necessário de nadadores salvadores, de modo a ser possível garantir a segurança das praias do concelho, prestando o apoio jurídico e secretariado que vier a ser necessário;
- b) À IGLOOLÁ participará no pagamento à Associação Empresarial de Viana do Castelo das despesas de contratação dos nadadores salvadores, no valor de 5.000 Euros, e promoverá a limpeza das áreas a ocupar pelas “Praias Olá”, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Empresarial de Viana do Castelo;

A IGLOOLÁ desenvolverá nas “ Praias Olá “ acções pedagógicas / Ambientais, nomeadamente “Praia Limpa, Praia Segura” e/ou outras em articulação com a Câmara Municipal;

- c) A Câmara Municipal de Viana do Castelo autoriza a IGLOOLÁ a instalar nas “Praias Olá” (Paço, Cabedelo, Afife, Castelo de Neiva, Carreço, (Apoio mínimo de acordo com o POOC), barracas, mastros e equipamento do nadador - salvador nas áreas e/ou concessões utilizadas pelo Município em anos anteriores, no âmbito das Praias de Bandeira Azul ou outras, de 1 de Junho a 15 de Setembro.
- d) A CMVC suportará os restantes encargos financeiros, transferindo as verbas para a AEVC, correspondentes às contratações dos restantes nadadores salvadores pelo período balnear de 01 de Junho a 15 de Setembro, de acordo com as orientações da Capitania do Porto de Viana do Castelo, e que se estimam em cerca de 50.000 Euros.

III

Este Protocolo de Cooperação é renovável por iguais períodos, em caso de acordo de ambas as partes.”

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE**

FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As

transferências de verbas previstas em 2006 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante	Designação Obra	Observação
Vila Fria	4.000 €	Bomba de Rega + Mangueira	Combate a Incêndios
Perre	10.000 €	Cisterna e Adaptadores de Mangueira	Combate a Incêndios
Vilar de Murteda	20.000 €	Tractor e Equipamentos - Combate a Incêndios	Combate a Incêndios
Meixedo	8.500 €	Cisterna Combate Incêndios	Combate a Incêndios
Montaria	20.000 €	Tractor e Equipamentos – Combate a Incêndios	Combate a Incêndios
Meadela	9.680 €	Beneficiação Caminhos Florestais - Meadela/Perre-S.Francisco-Alto Cova	Combate a Incêndios
Subportela	8.500 €	Cisterna Combate Incêndios	Combate a Incêndios
Deão	15.000 €	Alargamento Cemitério – 2ª Fase	_____
Moreira G. Lima	15.000 €	Capela Mortuária	_____
Alvarães	15.000 €	Beneficiação e Alargamento Estrada Municipal	_____
Total	125.680 €		_____

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º

6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – SEMANA**

VERDE E DIA MUNDIAL DO AMBIENTE:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – ACTIVIDADES DA SEMANA VERDE E DO DIA DO AMBIENTE – A Câmara Municipal de Viana do Castelo assinalou mais uma vez a Semana Verde associando-se à União Europeia na divulgação da Biodiversidade. A Comissão Europeia na sua estratégia de defesa da Diversidade Biológica refere a importância da biodiversidade para um ambiente saudável. A sustentabilidade das espécies para a manutenção do equilíbrio da Terra assume hoje um valor importante do ponto de vista social, económico, científico, educativo, cultural, recreativo e estético. O pelouro do Ambiente e o Gabinete da Cidade Saudável em parceria com muitas instituições do concelho promoveram actividades de educação ambiental sobre a descoberta dos oceanos, prevenção solar nas Escolas de Ensino Básico. Encontram-se expostas no edifício Vila Rosa esculturas em material reciclado efectuados pela APPACDM e Escolas EB Dr. Pedro Barbosa, EB 2,3 Castelo do Neiva, Escola EB

2,3 Pintor José de Brito, apelando à maior utilização dos ecopontos e recolha selectiva de plástico e metal. Nos primeiros dias de Junho realizaram-se trilhos pelos Espaços Verdes, Orla Costeira e Florestas que serão orientados para a biodiversidade e presença dos ecossistemas de cada um destes espaços. Na manhã do dia 5 de Junho, Dia Mundial do Ambiente, nos Jardins da Marginal, a população escolar participou no 3º Reciclar-te, uma iniciativa da Autarquia em colaboração com a APPACDM e as Escolas que terá ateliers de reciclagem, jogos, peças de teatro e animação. No próximo dia 22 de Junho abre a exposição de reciclagem “ Ecomanifestação “ no Museu Municipal que resulta de uma parceria com a Câmara Municipal de Esposende, a APPACDM e as EB 2,3, do concelho. Solicita-se a autorização de despesas para as referidas actividades até ao montante de 5.000 €uros. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) PROTOCOLO DE**

COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE PUNHE -

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2005:- A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO**

DESPORTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA PISCINA

COBERTA E SEDE SOCIAL DA E.D.V.:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM A E.D.V. PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA PISCINA COBERTA E SEDE SOCIAL

DA E.D.V. - Desde meados da década de 80 que a EDV vinha desenvolvendo diligências com a DGOT no sentido de ter apoio para a construção de um Pavilhão Desportivo e Sede Social, projecto que alterou em 1994, face à evolução da rede de pavilhões desportivos, ao incremento da prática da natação e à insuficiência de planos de água cobertos, fazendo-o evoluir para Piscina e Sede Social. A Câmara Municipal, reconhecendo adequada a pretensão e tendo em vista dar suporte à concretização da candidatura à DGOT pela EDV, aprovou em Julho de 1996 um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que tem como objecto a elaboração do projecto de execução da piscina coberta e sede social da EDV. Para a concretização do projecto a Câmara Municipal comprometeu-se a atribuir uma comparticipação até 21.500 contos, a disponibilizar de forma faseada: 10% no acto da formalização do contrato; 20% com a apresentação do estudo prévio incluindo síntese e memória justificativa das opções consideradas; 20% com a entrega do projecto incluindo todas as especialidades; 30% após aprovação final do projecto e 20% para assistência técnica no decurso da obra. Destas fases apenas foram concretizadas as duas primeiras, tendo-se transferido para a EDV um total de 6218 contos em 31.12.1997 e 4.06.1998. Por vicissitudes várias, a EDV vem comunicar à Câmara, em 12.07.2005, a “incapacidade técnica financeira e política de promover a execução do projecto em conformidade com a previsão da estimativa orçamental do mesmo”, posição reiterada em 24.02.2006. Nesta conformidade e tendo presente que não foi possível a concretização do objecto do referido contrato programa, proponho que, em conformidade com o estipulado nas cláusulas 3ª e 7ª, se processe a resolução do contrato programa celebrado em 11.07.1996. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aceitar a resolução por mutuo acordo do contrato programa celebrado em 11.07.1996 com a EDV, nos termos previstos nas cláusulas 3ª e 7ª do referido contrato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. Por último pelo Vereador Carvalho Martins foi declarado que votou favoravelmente, mas entende que a Câmara Municipal não deve “fechar a porta” à EDV, relativamente à eventual celebração de um novo protocolo visando a construção da piscina, em outros termos e condições que venham a permitir a concretização de tal projecto. **AUSÊNCIA**

DO VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Vitor Lemos pelo facto de ser o Presidente da Direcção da Associação Desportiva de Barroelas. **(07)**

CESSÃO DE PROPRIEDADE DA PISCINA COBERTA DE BARROELAS E RESCISÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E DO

PROTOCOLO DE GESTÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** – A concretização de uma rede de planos de água destinados ao desenvolvimento das actividades de natação nas áreas de aprendizagem, formação e recreação, constitui um dos principais objectivos do Município no quadro do desenvolvimento de uma rede de equipamentos desportivos racional, complementar e espacialmente equilibrada, capaz de contribuir para a promoção de hábitos de vida saudável na população do concelho e, concomitantemente, para a melhoria da sua qualidade de vida. Neste quadro, a Câmara Municipal de Viana tem, desde 1997, apoiado a Associação Desportiva de Barroelas (ADB), na construção da piscina coberta, que aquela Colectividade encetou em Barroelas com apoios financeiros do PIDDAC. A Câmara, através dos protocolos que celebrou com aquela Associação, em 24 de Setembro de 2002 e 24 de Março de 2004, apoiou a concretização deste objectivo de interesse municipal. Na defesa do interesse público, a Câmara Municipal acautelava já a reversão deste equipamento desportivo, no caso de dissolução ou insolvência da Colectividade ou impossibilidade da sua plena concretização, nos termos que ficaram consignados na clausula X do aludido Protocolo de 24 de Setembro de 2004. Neste

momento, a ADB, face às graves dificuldades financeiras que atravessa, pelo facto de não ter conseguido mobilizar da Administração Central as verbas necessárias a reforçar a comparticipação do PIDDAC, ao abrigo do novo despacho 7187 de 11/04/2003, vem propor à Câmara Municipal a elaboração de um novo protocolo para transferência plena do equipamento para o Município, assumindo este os encargos financeiros ainda não liquidados pela ADB na construção da piscina, que importam no valor de 415.000 euros. Este equipamento desportivo é, acima de tudo, um equipamento social de grande alcance, cuja localização beneficia significativamente as populações das freguesias de Carvoeiro, Barroelas, Mujães, Vila de Punhe, Portela Suzã e Alvarães na zona Sul do concelho, e estende a sua influência para os concelhos confinantes de Barcelos e Ponte de Lima. Assim, para a resolução deste processo, é celebrado o seguinte protocolo.

**CESSÃO DE PROPRIEDADE DA PISCINA COBERTA DE BARROELAS
E
RESCISÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO E DO PROTOCOLO DE GESTÃO**

CLÁUSULA I

A Associação Desportiva de Barroelas, cede a propriedade do equipamento, correspondente à Piscina Coberta de Barroelas, com a localização/implantação constante na planta anexa ao presente protocolo e que foi objecto do Contrato-Programa celebrado no dia 24 de Setembro de 2002, e respectivo aditamento celebrado a 24 de Março de 2004, nos termos e condições estipuladas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA II

A Câmara Municipal de Viana do Castelo transferirá para a Associação Desportiva de Barroelas a importância de 415.000 € (quatrocentos e quinze mil euros), correspondente à parte do custo da Piscina Coberta, que, nesta data, ainda se encontra em dívida às empresas adjudicatárias dos respectivos trabalhos, em tranches mensais de 35.750 € (trinta e sete mil setecentos e cinquenta euros), durante 12 meses, sendo a primeira prestação feita no mês de Junho de 2006 e a última no mês de Maio de 2007.

CLÁUSULA III

A Associação Desportiva de Barroselas deverá apresentar, mensalmente, os documentos comprovativos dos pagamentos parciais da dívida, que não poderão ser de valor inferior ao das transferências efectuadas pela Câmara Municipal, sob pena de esta suspender as transferências até que a situação seja regularizada.

CLÁUSULA IV

A Câmara Municipal de Viana do Castelo aceita a cessão da posição contratual que a Associação Desportiva de Barroselas detém nos protocolos de exploração, celebrados com a Gimased, Gestão de Equipamentos Desportivos, Lda , relativo ao ginásio pelo prazo de 10 anos, a contar de 1 de Fevereiro de 2006 e com Armindo Alves da Costa Peixoto, relativo ao Bar de Apoio à Piscina, pelo prazo de 5 anos, a partir de Março de 2004.

CLÁUSULA V

O Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 24 de Setembro de 2002, e respectivo aditamento de 24 de Março de 2004, bem como o Protocolo de Gestão da Piscina Coberta, celebrado em 11 de Fevereiro de 2004, considerar-se-ão automaticamente revogados na data da realização da escritura pública de cessão da propriedade da Piscina Coberta para a Câmara Municipal de Viana do Castelo.

CLÁUSULA VI

A escritura pública que titulará o acto de cessão de propriedade cuja obrigação fica consignada neste acordo, será realizada no prazo de 30 dias contado da presente data.”

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aceitar a cessão para o Município de Viana do Castelo da Piscina de Barroselas, acompanhado da consequente rescisão dos contratos programa de desenvolvimento desportivo bem como do protocolo de gestão aludidos no texto da proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Patrício Rocha e Mário Guimarães. Por último, o Vereador Carvalho Martins declarou votar favoravelmente, não obstante ter dúvidas àcerca do modelo de gestão municipal para este tipo de equipamentos, entendendo que tal modelo deveria ser repensado, entregando-se eventualmente a gestão daqueles a entidades privadas de

carácter empresarial, que permitam uma exploração comercial equilibrada. **REGRESSO DO**

VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Vitor Lemos. **(08)**

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2006/07:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2006/2007 - Decorrente da legislação vigente procederam os serviços de educação à elaboração do Plano de Transportes Escolares para 2006/2007, cujo custo global se prevê atinja € 1.215.861,84. Esta previsão pressupõe um agravamento de 18% face ao ano lectivo 2005/2006, devido aos encargos extraordinários decorrentes do encerramento da Ponte de Lanheses (€ 126.720,00), à implementação de novos Circuitos Especiais de Transportes, por encerramento da Ponte Eiffel, e ao agravamento dos custos de transporte decorrente do aumento dos combustíveis. O plano em aprovação considera que o calendário de obras de recuperação da ponte de Lanheses se cumprirá conforme previamente estabelecido pelos serviços distritais do I.E.P.. Considera igualmente que, conforme planeamento/calendarização apresentado pelos serviços do I.E.P., as obras na Ponte Eiffel se concluem até Agosto não interferindo, por isso, na normal concretização do plano de transportes do novo ano lectivo. A haver derrapagens nos prazos destas intervenções, aos custos estimados acrescerão encargos de € 300,00/dia, na Ponte de Lanheses e € 120,00/dia, na Ponte Eiffel. Tendo o documento merecido a aprovação do Conselho Municipal de Educação em reunião realizada a 25 de Maio último, conforme previsto no Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, proponho a sua aprovação. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar o Plano de Transportes Escolares 2006/07. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) CARTA EDUCATIVA INTERMUNICIPAL -**

VALIMAR COMURB:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – CARTA EDUCATIVA INTERMUNICIPAL - VALIMAR - Em 2001 o Município encetou o processo para o desenvolvimento da Carta Educativa Municipal. Por recomendação da DREN, no sentido de alargar o âmbito deste documento de Planeamento Estratégico ao conjunto da então VALIMA, o Município integrou o processo de elaboração da Carta Intermunicipal promovida por esta Associação de Municípios. No decurso dos trabalhos e resultante da criação da VALIMAR – COMURB, a Carta acabaria, também, por integrar os municípios de Esposende e Caminha obrigando à reprogramação da conclusão dos trabalhos para 2005. Decorrente das alterações dos princípios e objectivos que norteiam a intervenção do Ministério da Educação no planeamento/reordenamento da rede educacional e no sentido de o documento final integrar as novas orientações, definidas já em 2006, optou a VALIMAR COMURB por programar a conclusão da Carta para o final do 1º trimestre de 2006. A Carta Educativa da Valimar, sendo necessariamente um documento de planeamento estratégico intermunicipal, centra a sua atenção essencialmente no desenvolvimento da Educação Básica (Pré-escolar e 1º, 2º e 3º ciclos) e no ensino secundário e profissional, áreas em que os municípios têm uma maior participação. Partindo dos cenários resultantes da caracterização socio-económica e demográfica, o documento apresenta, numa base prospectiva, as principais propostas quer ao nível dos objectivos a atingir e do reordenamento da rede quer dos recursos a mobilizar, no curto/médio prazo, para a sua concretização. Constituindo a Carta Educativa um elemento de suporte fundamental à concretização da Q.R.E.N. na área da Educação Básica e após ter sido analisada e aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de 25 de Maio, conforme previsto no Decreto Lei nº 7/2003, proponho a sua aprovação para posterior consulta pública, aprovação pela Assembleia Municipal e ratificação pelo Ministério da Educação. (a) Flora

Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em cumprimento do disposto no artigo 19º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, será remetida à Assembleia Municipal para aprovação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, e a abstenção dos Vereadores António Carvalho Martins, Mário Guimarães e Augusto Patrício Rocha. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - Os vereadores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eleitos na LISTA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD), abstêm-se relativamente à proposta da Carta Educativa de Viana do Castelo, essencialmente, pelas seguintes razões: 1º- Não obstante reconhecermos o trabalho meritório e o esforço desenvolvido pela Câmara de Viana do Castelo no domínio da Educação, designadamente na modernização e construção a nível da educação pré-escolar e do 1º ciclo de uma rede de estabelecimentos que responde à procura, o documento agora apresentado é omissivo quando às opções e estratégias do município para combater o insucesso escolar nos diferentes níveis de ensino. 2º- A Carta Educativa apresenta uma proposta de territórios educativos, contudo fica-se sem saber se estes correspondem às verdadeiras necessidades e expectativas da população. 3º- Sem por em causa, o valor e o trabalho de quem elaborou o documento -carta educativa- em análise, o mesmo devia ser mais ambicioso e objectivo. Em muitos aspectos ele constitui um documento genérico, com invariantes educacionais que todos subscrevemos. É que, sendo certo que, o fim último deste documento é a melhoria da qualidade da educação no concelho de Viana do Castelo, essa qualidade não pode ficar reduzida a uma mera implementação ou modernização de edifícios escolares. Acresce ainda, que não se compreende a razão de não existir nenhum território educativo na margem esquerda do rio Lima. (a) Carvalho Martins; (a) Mário Guimarães; (a)

Patrício Rocha.”. (10) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 8	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020203	Conservação de bens	28.000,00	18.000,00	
01	0805010102	Sedes de Juntas e Centros Cívicos	170.000,00		30.000,00
01	0805010103	Arranjos urbanísticos	170.000,00		50.000,00
01	0805010107	Pavilhões desportivos	70.000,00		30.000,00
01	0805010109	Outras transferências	550.000,00		80.000,00
01	080802	Outras	30.000,00	5.000,00	
02	010301	Encargos com a saúde	445.500,00	20.000,00	
02	01030501	Caixa geral de aposentações	2.000,00		8.000,00
02	02010202	Gasóleo	500,00		2.500,00
02	02010299	Outros	1.000,00		4.000,00
02	020108	Material de escritório	140.000,00		30.000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	12.000,00	3.000,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	42.000,00		5.000,00
02	070107	Equipamento de informática	168.000,00	15.000,00	
03	07010399	Outros	514.613,00	28.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.694.371,00	17.700,00	
03	07010406	Captação e distribuição de água	2.150.870,00		20.000,00
03	0701049901	Zonas industriais	819.118,00		60.000,00
03	0701049904	Centros cívicos	207.625,00		70.000,00
03	0701049906	Obras diversas	170.000,00	47.000,00	
03	070110	Equipamento básico	212.000,00		24.000,00
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	1.908.558,00	400.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	2.765.709,00		56.000,00
03	07030309	Arranjos urbanísticos	414.835,00	66.000,00	
03	07030310	Arranjos praias	316.727,00		25.000,00
03	07030312	Arruamentos urbanos	1.306.212,00		40.000,00
03	07030313	Arranjos de rios/ribeiros/veigas	646.445,44		42.000,00
04	02010201	Gasolina	500,00		4.500,00
04	02010202	Gasóleo	500,00		4.500,00
04	020118	Livros e documentação técnica	500,00		4.500,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	397.500,00		16.500,00
04	020225	Outros serviços	516.500,00		34.000,00
04	04070109	Outras transferências	105.000,00	35.000,00	
04	040802	Outras	2.500,00		2.500,00
04	0701030202	Museus	552.989,00		25.000,00
04	07010304	Creches	591.756,00		19.700,00
04	07010305	Escolas	1.163.707,00		5.000,00
04	070109	Equipamento administrativo	12.000,00	8.000,00	
04	070110	Equipamento básico	534.000,00	17.000,00	
04	07011501	Estudos e projectos	84.350,00		10.000,00
05	020225	Outros serviços	170.000,00	40.000,00	
05	07011501	Estudos e projectos	343.000,00		17.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			534.500,00		719.700,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número: 8		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070109	2002 A 6	Fomento à Cultura-Prot. Contratos e desenvolv.	105.000,00	35.000,00	
01	0805010102	2002 A 18	Sedes de Junta	70.000,00		30.000,00
01	0805010109	2002 A 21	Cemitérios	160.000,00		40.000,00
01	0805010107	2002 A 24	Instalações desportivas	70.000,00		30.000,00
02	020220	2002 A 31	Serviços especializados	32.000,00		5.000,00
04	020225	2002 A 34	Praias de bandeira azul	20.000,00		30.000,00
01	0805010109	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza praias	110.000,00		20.000,00
01	0805010109	2002 A 46	Modernização administrativa	30.000,00	5.000,00	20.000,00
01	080802	2005 A 8	Comparticipação obras particulares	30.000,00		
04	020225	2005 A 10	Valorização exposição permanente Museu Traje	2.000,00		4.000,00
01	0805010103	2005 A 13	Arranjos urbanísticos	170.000,00		50.000,00
04	020220	2006 A 7	Projecto iniciação inglês 1º ciclo	157.500,00		16.500,00
Total de Aumentos/Diminuições:					40.000,00	245.500,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO APLANO DE INVESTIMENTOS						Número: 8	
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
05	07011501	2002 I 44	Plano Director Municipal – PDM	15.000,00		10.000,00	
03	07010402	2002 I 54	Remodelação/ampliação rede drenagem	29.041,00	7.000,00		
03	07010399	2002 I 56	Reabilitação de edifícios degradados	20.000,00		30.000,00	
03	0701049901	2002 I 71	Requalificação parques empresariais	70.000,00		30.000,00	
03	07030312	2002 I 76	Arruamentos urbanos da área oriental	1.180.680,00	90.000,00		
03	07030312	2002 I 86	Rua General Luís do Rego	75.532,00		80.000,00	
03	070110	2002 I 87	Mobiliário Urbano	95.000,00		30.000,00	
03	07030308	2002 I 90	Parques de estacionamento	379.718,00	15.000,00		
04	07010305	2002 I 98	Ampliações e beneficiações	125.000,00	25.000,00		
04	070110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	320.000,00	70.000,00		
03	07030310	2002 I 108	Margem norte da Foz do Lima	6.000,00	1.000,00		
03	07030309	2002 I 109	Bairro de Darque (IGAPHE)	141.000,00	6.000,00		
03	0701049906	2002 I 114	Eliminação de barreiras arquitectónicas	8.000,00		15.000,00	
03	070110	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	11.000,00	6.000,00		
03	0703030702	2002 I 138	Inserções às Estradas Nacionais – Melhorias	20.000,00		30.000,00	
04	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	12.000,00	8.000,00		
03	07030308	2002 I 151	P.I. Linha férrea Darque	424.000,00	24.000,00		
03	07030308	2002 I 152	P.I. Linha férrea estação da cidade	225.000,00	80.000,00		
03	0701049906	2002 I 156	Interface de transportes – terminal rodoviário	67.000,00	62.000,00		
03	0701049901	2002 I 159	Parque empresarial de Barroelas	20.000,00			
03	07030313	2002 I 172	Valorização ambiental do Neiva	20.000,00		30.000,00	
03	07010402	2002 I 177	Rede de águas residuais Lanheses	210.077,00		30.000,00	
04	07011501	2002 I 184	Estudos e projectos	15.000,00		90.000,00	
04	070110	2003 I 6	Aquecimento de edifícios escolares	55.000,00		10.000,00	
03	07010399	2003 I 11	Posto de turismo	308.000,00	58.000,00	45.000,00	
03	07010406	2003 I 12	Rede abastecimento águas, reservatórios adu	229.000,00	15.000,00		
03	0701049904	2003 I 18	Centros cívicos – freguesias	207.625,00		70.000,00	
03	07030309	2003 I 20	Outros arranjos urbanísticos	110.000,00	60.000,00		
02	070107	2003 I 21	Equipamento informático	68.000,00	15.000,00		
04	07010304	2004 I 1	Beneficiação espaços lúdicos desportivos	20.300,00		19.700,00	
04	07010305	2004 I 5	Centro escolar de Mujães	20.000,00		30.000,00	
04	070110	2004 I 6	Programa segurança edifícios	7.000,00		8.000,00	
05	07011501	2004 I 8	Plano de pormenor Darque	3.000,00		7.000,00	
03	07030308	2004 I 13	Praça da Abelheira	41.836,00		20.000,00	
03	07010406	2004 I 16	Reservatórios, cond. adutoras e distribuidoras	363.446,00	5.000,00		
03	07030313	2004 I 19	Valorização ambiental envolv ponte pedonal	225.945,44	3.000,00		
04	0701030202	2004 I 21	Beneficiação Museu Municipal	25.000,00		25.000,00	
03	0703030702	2004 I 24	Beneficiação estradas a caminhos municipais	756.373,00	430.000,00		
03	07030308	2004 I 25	P.I. Linha férrea Vila de Punhe	25.000,00			
03	07010402	2005 I 8	Infra-estruturas Castelo do Neiva – aº fase	155.872,00	32.700,00		
03	07010402	2005 I 11	Remod./ampliação rede drenagem Darque	88.593,00	68.000,00		
03	07030308	2005 I 12	P.I. linha férrea Mazarefes	30.000,00		45.000,00	
03	07030308	2005 I 24	Restabelecimentos PI linha férrea	20.000,00		20.000,00	
03	07030313	2005 I 26	Bacias hidrográficas litoral norte	17.000,00		15.000,00	
03	07010406	2005 I 34	Reservat. Portela I e II, condutas adutoras e	647.651,00		40.000,00	
03	07030308	2006 I 14	P.I.P. linha férrea Areosa – Igreja	25.000,00		30.000,00	
03	07030308	2006 I 15	P.I. Linha férrea Areosa – Além do Rio	40.000,00	4.000,00	35.000,00	
03	07030310	2006 I 23	Valorização amb. frente marítima - Castelo N.	170.000,00		30.000,00	
03	07030310	2006 I 24	Arranjo envolvente Forte Castelo Velho	90.727,00			
03	07030312	2006 I 31	Arruamento urbanos da área Ocidental	50.000,00		50.000,00	
Total de aumentos/diminuições					1.084.700,00	899.700,00	
Total Geral					1.844.400,00	1.864.900,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) COMEMORAÇÕES DO 748º ANIVERSARIO DO FORAL DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO DO TRÁNSITO NO DIA 18 DE JUNHO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
“ PROPOSTA –CAMINHADA PELA HISTORIA – ALTERAÇÃO AO TRANSITO - No próximo

dia 18 de Junho realiza-se a Caminhada pela História, acção integrada nas comemorações do 748º aniversário do Foral. Para este efeito, será cortado o trânsito no centro da cidade (área interior à linha de caminho de ferro) das 8.30 às 12.00 horas, na Av. Afonso III, Rua Emídio Navarro, Rua Bombeiros, Av. Conde da Carreira, Rua de São Tiago, Praça General Barbosa, Rua General Luís Rego, Av. Combatentes, Rua Manuel Espregueira, Rua Góis Pinto, Rua Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Av. Marginal Rio Lima. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 6º da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE**

FUNCIONAMENTO DO BAR-DISCOTECA “BOX”:- No seguimento das intervenções públicas verificadas nas reuniões de 1 de Março e 10 de Maio do corrente ano, nas quais diversos moradores da zona envolvente do Bar “Box”, situado na Rua dos Fornos, desta cidade, reclamaram dos ruídos ocasionados pelo funcionamento daquele, bem como pela falta de cumprimento de horário de funcionamento e da perturbação do descanso e tranquilidade públicas, a Câmara Municipal deliberou nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 3º, alínea a) do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de Maio, conjugado com os artigos 3º e 4º do REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO, manifestar a intenção de restringir o horário de funcionamento do referido estabelecimento para as 2 horas. Mais foi deliberado proceder á audiência prévia, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, notificando-se a entidade proprietária do Bar, PANTELIGO-Exploração de Bar, Lda. para, no prazo de dez dias, se pronunciar, querendo, e por escrito, sobre o presente projecto de resolução camarária, podendo consultar o

Processo Administrativo, durante as horas de expediente, no Gabinete Jurídica. Por último, foi ainda deliberado, também ao abrigo das citadas disposições promover as consultas à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, à Associação Patronal do Sector, à Associação Sindical e à Associação de Consumidores. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) DESPACHOS PROFERIDOS NO**

USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(14) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada

a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Manuel Rodrigues de Freitas residente na Rua Sacadura Cabral nesta cidade, em representação de um grupo de moradores da mesma zona da cidade, o qual no seguimento das intervenções feitas nas reuniões de 1 de Março e 10 de Maio último, voltou a referir-se à perturbação que continua a existir com o funcionamento da Discoteca Box situada na Rua dos Fornos, mantendo-se as queixas pelos factos já antes denunciados. Mais acrescentou que em recente reunião que manteve com o Comandante da PSP de Viana do Castelo, foi-lhe transmitido que não era possível colocar agentes da PSP, ainda que pagos pelo Bar, para garantir a ordem e tranquilidade públicas, pelo que receia que a medida de restrição do horário de funcionamento seja inútil, porquanto o Bar funcionou sempre muito para além do limite estabelecido, e não será concerteza pelo facto de ser reduzido das 4h para as 2h que passará a ser cumprido. **(15) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo

92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente

assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.